



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.885 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública Milena Cristina Tavares, Mat. nº 004135, lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Infantil.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1.138 de 17 de dezembro de 1991 e ainda

- **Considerando** que a servidora pública municipal Milena Cristina Tavares, Mat. nº 004135, requereu exoneração do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Infantil, tendo em vista motivos pessoais;

- **Considerando** que o pedido de exoneração se encontra em conformidade com o estatuído na Lei Municipal nº1.138/1991 (Estatuto do Servidor Público) em seu art.36, inciso I, combinado com art.37, *in verbis*: “ART. 37 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.”;

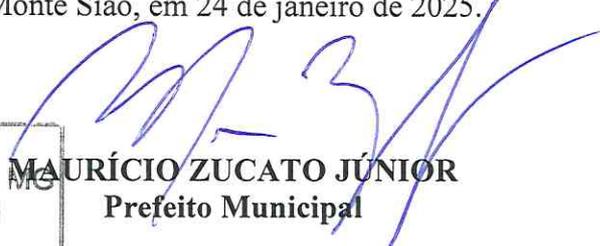
- **Considerando** que com o pedido de exoneração acima mencionado operou-se a vacância do cargo nos termos do art.36, I da Lei Municipal nº1.138/1991, *in verbis*: “Art.36 - A vacância do cargo público decorrerá de: I – exoneração”;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO INFANTIL**, em decorrência do pedido de exoneração por motivos pessoais da servidora pública **MILENA CRISTINA TAVARES**, a partir de 24.01.2025.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, em 24 de janeiro de 2025.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 9.885

Em: 23/01/2025


Diretor Administrativo

Publicado